DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração/Contrato Administrativo nº 002/2022 – Concedente: Município de Murutinga do Sul – Proponente: LAR DOS IDOSOS ADELINO JOSE DE OLIVEIRA DE MURUTINGA DO SUL. Objeto: Prestação serviços socioassistenciais que apresentam regular situação através de prévio credenciamento e declaração de gratuidade dos serviços emitida pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, devidamente inscritas e com certidão de regularidade emitida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e funcionando há no mínimo 01 (um) ano na execução dos serviços no âmbito da política de Assistência Social. Alteração da presidência da Instituição e supressão do valor do Recurso Estadual de R$ 0,06 (seis centavos), ficando o termo de colaboração no valor total de R$ 100.447,74, sendo assim distribuídos; valor total do Recurso Estadual de R$ 22.927,74 (vinte e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); Recurso Federal no valor total de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais); e o valor total do município R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, de acordo com art. 30. § VI da Lei Federal 13.019/2014. Data: 25/04/2022.

Murutinga do Sul, aos 25/04/2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....